



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

COMISÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

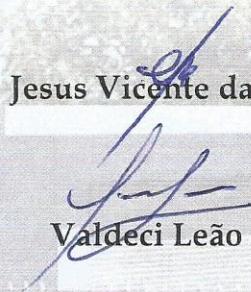
Projeto de Lei E/11/2025 - Dispõe Sobre O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA, Nos Termos Previstos Na Lei Federal Nº 8.069 De 13 De Julho De 1990 - Estatuto Da Criança E Do Adolescente E Na Constituição Federal.

O PRESENTE PROJETO DE LEI VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FACIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPORTADA POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORAVEIS Á APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

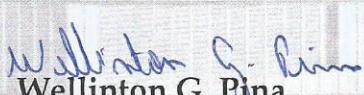
É O NOSSO PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS SESSÕES

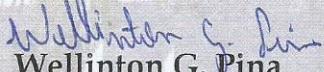
PLENARIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 05 DE MAIO DE 2025

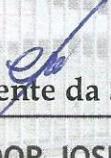

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

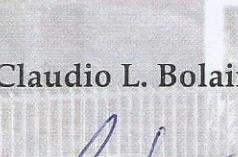

Wellington G. Pina

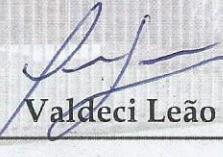

Juliano Cesar Simão


Wellington G. Pina


Jesus Vicente da Silva


Valdeci Leão


Claudio L. Bolaina


Valdeci Leão

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br